

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça-se
Publique-se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Um rebentamento nas obras de construção do troço do IC9 na localidade de Alcanadas, no concelho Batalha, provocou, ontem, dia 24 de Março de 2011, estragos em pelo menos uma dezena de habitações e, pelo menos, numa viatura.

O rebentamento nas obras do IC9, a cargo da Auto-Estradas Litoral Oeste (AELO), à qual foi adjudicada a subconcessão que integra o IC9, originou mesmo "uma chuva de pedras", causando a maior preocupação junto das populações, além de consideráveis danos materiais.

No entretanto, a empresa Estradas de Portugal, S.A., concessionária do itinerário complementar (IC) 9, anunciou que está em curso a identificação dos prejuízos originados por um rebentamento que ocorreu esta tarde naquela obra junto à povoação de Alcanadas, no concelho da Batalha.

O senhor presidente da Câmara Municipal da Batalha, que já se deslocou ao local do sinistro, confirmou ter havido um rebentamento fora do normal, com prejuízos directos e significativos para os moradores, tendo já solicitado explicações junto dos responsáveis.

Recorde-se que nos termos do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) do IC9, determina-se, com o objectivo de dar cumprimento às recomendações preconizadas na DIA, a realização de estudos e

projectos complementares, que promovem-se medidas de minimização dos impactes ambientais e promoção da segurança da obra.

Face ao que antecede, o deputado subscritor, nos termos legais aplicáveis, vêm por intermédio de V. Exa., solicitar ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, os seguintes esclarecimentos:

1. Que medidas foram tomadas em fase de obra pela Estradas de Portugal, S.A. e pela respectiva subconcessionária, no sentido de minimizar os impactes ambientais e promover a segurança da obra IC 9, na zona da localidade de Alcanadas, no concelho da Batalha?
2. E no contexto da totalidade do troço concessionado da obra IC 9, nomeadamente do lanço Nazaré (A8) /EN1 (IC2)/Fátima (A1), quais as medidas complementares de segurança que estão a ser implementadas pelas empresas construtoras?
3. Na sequência do sinistro ocorrido ontem no concelho da Batalha, em que termos e condições serão accionados os mecanismos de indemnização?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 25 de Março de 2011

Deputado(a)s

Paulo Batista Santos(PSD)